

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2024 - Almir Fernando - Altera a ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 18.460, de 10 de janeiro de 2018, que Declara patrimônio artístico e cultural do Recife os caboclinhos e as agremiações tribos de índios existentes na cidade.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 02/07/2024

Unidade de Origem Comissões Permanentes

Unidade de Destino Unidade Técnica Legislativa

Status Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

APROVADO PARECER DE REDAÇÃO № 114/2024 EM DISCUSSÃO ÚNICA NO PROLONGAMENTO DA EXTRAORDINÁRIA.

Recife, 02 de julho de 2024.

Lorena Cristine Silvestre de Andrade

Assessoria do Legislativo